

– CEDC, sob a presidência da Dr^a Késsia Liliانا D. B. Cavalcanti, Superintendente do PROCON-PB, Presidente do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor e Gestora do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor – FEDDC, acompanhada da Procuradora Jurídica do PROCON-PB, Dr^a. Juliana Benevides e dos conselheiros: **Secretaria Executiva do Orçamento Democrático (ODE/PB): JAILDO RODRIGUES MONTEIRO – (TITULAR), GEOVANNI FREIRE DOS SANTOS (SUPLENTE), Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA): PAMELLA LAURIANO DE PAIVA MELO (TITULAR), ARYADNE THAIS DA SILVA MENEZES (SUPLENTE); Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba (OAB/PB): BRUNNA TARZIZA DE LACERDA FÉLIX (TITULAR), AIRAM NADJA DANTAS SILVA FALCONE (SUPLENTE); Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba (IMEQ) : GIUSEPPE TONI (TITULAR), MÁRCIO SOLEY WERNER FILHO (SUPLENTE); Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB): MATHEUS DE MEDEIROS FERNANDES MAIA (TITULAR) ISABELA CAROLINE DE AGUIAR GAMA (SUPLENTE); Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB): FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (TITULAR), LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA SUPLENTE); SINECOM/PB: ROGÉRIO BRAZ DE OLIVEIRA (TITULAR), JACINTO VITORINO DOS SANTOS (SUPLENTE); Defensoria Pública do Estado da Paraíba: MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK- (TITULAR), CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO – (SUPLENTE); Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA): ANA THEREZA ALMEIDA C. DE ALBUQUERQUE (TITULAR) GERALDO MOREIRA DE MENEZES (SUPLENTE), Controladoria Geral (CGE): JÚLIO CESAR LOPES SERPA (TITULAR), MARIA LUÍZA VIEIRA FRANCO DE MEDEIROS (SUPLENTE)**

Esteve ausente de forma justificada **Comissão de Defesa de Direito do Consumidor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba:** José Wilson Santiago Filho (titular);

A superintendente iniciou a reunião dando posse aos novos conselheiros, agradecendo, parabenizando, e dando boas vindas a todos os que compõem o conselho. Apresentando a pauta da reunião, relatou a questão da fiscalização, sobre a necessidade do aumento do número de servidores, através de concurso público conforme discutido na última reunião do conselho, informou que foram nomeados seis servidores para exercerem o cargo de fiscal, e hoje o órgão conta com o número de 11 fiscais, mas ainda necessita de concurso público que será um novo passo. Realçou o trabalho primordial do conselho, pois é através de ações do conselho que se pode traçar políticas. Apresentou os novos projetos, e ao falar sobre a sala destinada a defensoria pública, o conselheiro Dr. Manfredo alegou que o NUDECON está passando por uma reforma, e pelo fato de está sem funcionários no momento, ainda não conseguiu assumir a sala. Dra kessia propôs ao conselho, uma reutilização da sala em virtude da aprovação da Lei do Superendividamento, e destiná-la para o núcleo de apoio ao superendividado com apoio de psicólogo, etc. e submeteu a aprovação do conselho. O conselheiro, Dr. Manfredo, não se opôs e acatou a sugestão da superintendente, sendo acatado por unanimidade. Em seguida, pelo PROCON, o Gerente de Instrução Processual e Cartorial, Dr. Emanuel Arantes, falou sobre a atualização do valor da bolsa dos estagiários, informando que fora aberto processo pela procuradora jurídica do órgão e houve um parecer jurídico favorável, o qual foi homologado pela Superintendência, tendo sido juntado ao processo editais de processos seletivos para substanciar o pedido de atualização. No mais, Dr. Emanuel ressaltou que o processo foi despachado para o subgerência de Orçamento e Planejamento (Dárcio Kishishita), tendo sido elaborado estudo do impacto financeiro em relação ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, dessa atualização da bolsa. Também foi informado que atualmente o número de estagiários da Autarquia é de 48 e necessita de processo seletivo para completar os 80 estagiários, os quais já foram autorizados pelo CEDC e Comitê Gestor do Estado da Paraíba. Dra. Késsia informou que o valor atual da bolsa estágio é de R\$ 500,00, solicitando um relator para analisar o processo administrativo, relativo a atualização da bolsa de estágio e perguntou quem gostaria de ser o relator. Dra kessia ressaltou que houve arrecadação para o FEDDC por meio do REFIS, sendo recebido da empresa Banco do Brasil o valor de R\$ 2 milhões, destinado a defesa do consumidor, com melhorias nas ações do órgão, dentre elas atualização da bolsa de estágio. O conselheiro, Dr. Fábio Andrade (PGE/PB) disse não ver necessidade de relator para o processo, pois considera uma questão simples, vê a necessidade de prestigiar todos os membros do conselho com a opinião dos mesmos. Dr. Fabio Andrade sugeriu atualização de R\$ 500,00 para R\$ 700,00. Necessário estudo minucioso em virtude do momento delicado. Maria Luiza da CGE, se acostaram a opinião de Dr. Fábio. Dra. Késsia relatou que tem condições, basta analisar o fundo, se deve usar o dinheiro da defesa do consumidor, na defesa do consumidor. Dr. Rogerio Braz, reajuste para eles de no mínimo 50% do valor atual. Dra. Juliana, Procuradora, agradeceu a presença de todos e informou que algumas funções de estágio estamos em déficit como exemplo do setor de TI, haja vista o valor desatualizado da bolsa de estágio (R\$ 500) e ressaltou o brilhante trabalho desenvolvido pelos estagiários. Dra. Kessia perguntou se estavam confortáveis para a votação e todos, por unanimidade, concordaram com o reajuste da bolsa de estágio para R\$ 750,00. Dra Késsia falou sobre os Projetos de Educação para o consumo, dentre eles doação de equipamentos para as escolas, tendo a escola que realizar termo de cessão para o aluno e depois o aluno devolver o equipamento, a exemplo de tablets. Dra kessia narrou várias ações desenvolvidas pelo órgão, como na praia em virtude da comemoração do CDC. Solicitou a aprovação para compra de VAN projetada e adaptada, de forma que o PROCON chegue em vários locais. Dr. Rogerio, se manifestou favorável as ações do Procon de Educação financeira, sugeriu a locação da VAN. Solicitou estudo de Locação da Van. Dra. Késsia relatou a necessidade de um carro adaptado e projetado para sala de audiência, sala de espera, atendimento ao consumidor, dentre outros. O conselheiro, Dr. Coriolano (Defensoria Publica), apoiou todos os projetos apresentados e sugeriu ação para o dia 12 de outubro. Dra. Késsia ressaltou a questão da acessibilidade, parte ambiental, superendividamento. Relatou a criação do Núcleo de atendimento aos superendividados (NAS) em conjunto com a UNIESP. Dra. Kessia submeteu a aprovação dos conselheiros que todos foram de acordo com a criação do NAS. No mais, Dra. Kessia relatou da parceria do salão do artesanato, necessidade de stand, custo para participação, dentre outros, que ainda não foi cotado. Dra. Késsia informou sobre a doação dos móveis do Procon que foram doados.

Em seguida apresentou os vídeos do mutirão. Tendo sido aprovado, por unanimidade, e dado o nome ao Núcleo de apoio ao superendividado, Maria de Jesus. Dr. Manfredo (Defensoria Publica) sugeriu cobrança de valor por cada negociação exitosa no núcleo de apoio ao superendividado, sendo um valor ínfimo, o qual informou que trata estudo para subsidiar a sugestão e sua aplicação legal. Encerrou com todos agradecendo. Dra kessia encerrou agradecendo a presença de todos.

KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
Superintendente do PROCON/PB
PRESIDENTE DO CEDC

JULIANA BENEVIDES
Procuradora Jurídica do PROCON/PB

JAILDO RODRIGUES MONTEIRO – (TITULAR)
GEOVANNI FREIRE DOS SANTOS - (SUPLENTE)
Secretaria Executiva do Orçamento Democrático - ODE/PB

PAMELLA LAURIANO DE PAIVA MELO (TITULAR),
ARYADNE THAIS DA SILVA MENEZES (SUPLENTE)
Superintendência de Administração do Meio Ambiente -SUDEMA

BRUNNA TARZIZA DE LACERDA FÉLIX (TITULAR)
AIRAM NADJA DANTAS SILVA FALCONE (SUPLENTE);
Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraíba -OAB/PB

GIUSEPPE TONI (TITULAR)
MÁRCIO SOLEY WERNER FILHO (SUPLENTE)
Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba -IMEQ

MATHEUS DE MEDEIROS FERNANDES MAIA (TITULAR)
ISABELA CAROLINE DE AGUIAR GAMA (SUPLENTE)
Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba -SEECT/PB

FÁBIO ANDRADE MEDEIROS (TITULAR)
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA (SUPLENTE)
Procuradoria Geral do Estado da Paraíba -PGE/PB

ROGÉRIO BRAZ DE OLIVEIRA (TITULAR)
JACINTO VITORINO DOS SANTOS (SUPLENTE)
Sindicato dos Empregados no Comércio da Grande João Pessoa- SINECOM/PB

MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK- (TITULAR)
CORIOLANO DIAS DE SÁ FILHO – (SUPLENTE)
Defensoria Pública do Estado da Paraíba

ANA THEREZA ALMEIDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (TITULAR)
GERALDO MOREIRA DE MENEZES - (SUPLENTE)
Agência Estadual de Vigilância Sanitária (AGEVISA)

JÚLIO CESAR LOPES SERPA - (TITULAR)
MARIA LUÍZA VIEIRA FRANCO DE MEDEIROS (SUPLENTE)
Controladoria Geral (CGE)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
DIRETORIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERÊNCIA EXECUTIVA DA GESTÃO DO TRABALHO

EDITAL 007/2021
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO
DO EDITAL Nº 006/2021 - SEDH/DSUAS/GEGT

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano torna público para conhecimento dos interessados A **PRORROGAÇÃO do prazo para inscrições** do Edital 006/2021 referente a **Formação Continuada para Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado da Paraíba, no âmbito da Escola de Conselhos**, conforme informações abaixo:

CALENDÁRIO

Encerramento das Inscrições	24/10/2021
Divulgação das inscrições. (para os e-mails dos selecionados)	26/10/2021

Os demais itens do Edital 006/2021 permanecem inalterados.

João Pessoa, 15 de outubro de 2021

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAMA OUSE CRIAR/SEECT/FAPESQ/PB Nº 48/2021
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA INOVAÇÃO
E EMPREENDEDORISMO NA REDE ESTADUAL DE ENSINO OUSE CRIAR
EDIÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização do Edital para o Processo Seletivo do Programa de Educação para Inovação e Empreendedorismo OUSE CRIAR, com intuito de contemplar o projeto Redescobrimo os tesouros do centro de João Pessoa: economia, arte e tecnologia em um distrito de inovação, compreendendo o entorno do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O Processo de Seleção destina-se a estudantes de graduação da Universidade Federal da Paraíba, com intuito de contemplar o projeto Redescobrimo os tesouros do centro de João Pessoa: economia, arte e tecnologia em um distrito de inovação, compreendendo o entorno do Parque Tecnológico Horizontes de Inovação.
 2. Este edital tem o objetivo de selecionar 01 (um) estudante de graduação do Curso de História da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, para participar como mentor, em parceria com os professores das escolas estaduais selecionados pelo Edital FAPESQ/SEECT nº 21/2021, das equipes participantes do Programa OUSE CRIAR - EDIÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO HORIZONTES DE INOVAÇÃO.
 3. Poderão participar da seleção estudantes da Graduação do curso de História, que se vinculem a atividades na área do Patrimônio Cultural. O Curso habilitado a participar deste processo seletivo foi selecionado a partir do critério de estar situado na cidade João Pessoa e atuar na área de Patrimônio Histórico.
 4. A inscrição para o processo seletivo disposto neste Edital será realizada, exclusivamente, via Internet (online), utilizando formulário com o link disponível no sítio eletrônico <https://pbeduca.see.pb.gov.br/>, seguindo o cronograma do Edital (item 4).
 5. Todos os eventos serão divulgados através dos sites oficiais da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e da Fundação de apoio à pesquisa do Estado da Paraíba nos seguintes endereços: <https://pbeduca.see.pb.gov.br/> e www.fapesq.rpp.br, conforme previsto no Cronograma Geral (item 4 do Edital).
 6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail ousecriarpb2020@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 16 de outubro de 2021

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

NOTIFICAÇÕES

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.201.000598.2021

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, CNPJ Nº 10.848.190/0001-55, com sede na Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N, Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP 58.025-020.

NOTIFICADOS: MJ COMÉRCIO DE ART. MED. E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.465.640/0001-00, com sede na Av. Juarez Távora, 721, Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-020, E SEUS DIRETORES, SÓCIOS-GERENTES E/OU CONTROLADORES.

O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, com sede na Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N, Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP 58.025-020, inscrito no CNPJ sob nº 10.848.190/0001-55, neste ato representado pelo Senhor **PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS**, Coronel QOC, Diretor Geral, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.162, de 01 de abril de

2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.840, de 02 de abril de 2019,

1. NOTIFICA a empresa **MJ COMÉRCIO DE ART. MED. E ORTOPÉDICOS LTDA - CNPJ nº 22.465.640/0001-00** (inclusive seus diretores, sócios-gerentes e/ou controladores), detentora dos itens 2.10, 12.00, 13.00, 15.00, 15.10, 17.10, 18.10, 19.10, 20.10, 28.00 e 28.10 da Ata de Registro de Preços nº 0005/2020, oriunda do PREGÃO Nº 266/2019 (Processo Administrativo nº 19.000.029847.2019), por meio de seu representante legal, para que tome ciência da abertura do Processo Administrativo nº 15.201.000598.2021, que visa apurar possível descumprimento das obrigações assumidas e da legislação pertinente, uma vez que a referida empresa, mesmo tendo recebido a nota de empenho (**00280/2020**) e sido notificada (Notificação ao Fornecedor nº **005/2020**), não realizou a entrega dos bens em sua totalidade (**7.074 pares de luvas referentes ao item 17.10 e 2.034 pares de luvas referentes ao item 18.10**), conforme o **Of. nº 0126/2021/CPL/HPMGER** e o **Of. nº 0302/2020 – Farmácia-CAF/HPMGER**, cópias em anexo, e que, em caso de comprovação, da aplicação das penalidades cabíveis previstas no Edital do Processo nº 19.000.029847.2019 e na legislação pertinente (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9.697/2012).

2. Os notificados deverão **apresentar defesa**, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta notificação, com fundamento no § 2º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a ser encaminhada para o e-mail hospmmger@gmail.com ou entregue no Gabinete da Direção Geral deste Hospital, situado na Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N, Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP 58.025-020, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Fone: (83) 3211-7150.

3. Os autos do Processo Administrativo nº 15.201.000598.2021 permanecerão com vista franqueada ao interessado, no Setor de Licitação desta Unidade Hospitalar, situado na Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N, Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP 58.025-020, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Fone: (83) 3211-7171, sendo possível o fornecimento de cópia do processo através de e-mail (hpmger.licitacao@gmail.com), o que não modifica ou altera o prazo concedido para a apresentação da defesa.

João Pessoa-PB, 21 de setembro de 2021.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC

Diretor Geral

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.201.000578.2021

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, CNPJ Nº 10.848.190/0001-55, com sede na Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N, Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP 58.025-020.

NOTIFICADOS: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 2382, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60752-694, E SEUS DIRETORES, SÓCIOS-GERENTES E/OU CONTROLADORES. **O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER**, com sede na Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N, Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP 58.025-020, inscrito no CNPJ sob nº 10.848.190/0001-55, neste ato representado pelo Senhor **PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS**, Coronel QOC, Diretor Geral, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.162, de 01 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.840, de 02 de abril de 2019,

1. NOTIFICA a empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ nº 01.722.296/0001-17** (inclusive seus diretores, sócios-gerentes e/ou controladores), detentora dos itens 9.00, 10.00, 11.00, 17.00, 18.00, 19.00, 20.00 e 31.00 da Ata de Registro de Preços nº 0005/2020, oriunda do Pregão nº 266/2019 (Processo Administrativo nº 19.000.029847.2019), por meio de seu representante legal, para que tome ciência da abertura do Processo Administrativo nº 15.201.000578.2021, que visa apurar possível descumprimento das obrigações assumidas e da legislação pertinente, uma vez que a empresa em questão, mesmo tendo recebido a nota de empenho nº **01481/2020** e sido notificada (Notificação ao Fornecedor nº **023/2020**), não realizou a entrega dos bens em sua totalidade (**11.066 pares de luvas cirúrgicas esterilizadas 7,0** referentes ao item 17.00, **15.941 pares de luvas cirúrgicas esterilizadas 7,5** referentes ao item 18.00, **5.000 pares de luvas cirúrgicas esterilizadas 8,0** referentes ao item 19.00 e **100 pares de luvas cirúrgicas esterilizadas 8,5** referentes ao item 20.00), conforme consta na referida notificação e resposta da empresa à mesma, cópias em anexo, e que, em caso de comprovação, da aplicação das penalidades cabíveis previstas no Termo de Referência do Processo nº 19.000.029847.2019 e na legislação pertinente (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 9.697/2012).

2. Os notificados deverão **apresentar defesa**, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta notificação, com fundamento no § 2º, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, a ser encaminhada para o e-mail hospmmger@gmail.com ou entregue no Gabinete da Direção Geral deste Hospital, situado na Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N, Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP 58.025-020, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Fone: (83) 3211-7150.

3. Os autos do Processo Administrativo nº 15.201.000578.2021 permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação desta Unidade Hospitalar, situado na Rua Eugênio de Lucena Neiva, S/N, Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP 58.025-020, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Fone: (83) 3211-7171, sendo possível o fornecimento de cópia do processo através de e-mail (hpmger.licitacao@gmail.com), o que não modifica ou altera o prazo concedido para a apresentação da defesa.

João Pessoa-PB, 16 de setembro de 2021.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS – CEL QOC

Diretor Geral